

De: Setor de Engenharia

Para: Setor de Compras e Licitações

Assunto: Processo de Inexigibilidade nº 11/2026, pela Lei nº 14.133/2021, art. 74, III, a.

Parecer Técnico

Diante da solicitação do Setor de Compras e Licitações, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 11/2026, para “prestação de serviços técnicos especializados de engenharia destinados à elaboração de Diagnóstico Operacional do Sistema de Distribuição de Água do setor compreendido entre as ruas Osvaldo Cruz, Castro Alves, Pedro Álvares Cabral e Avenida Presidente Lucena, no Município de Ivoti/RS”, segue Parecer Técnico a respeito da documentação técnica enviada pela empresa arrematante, para dar andamento ao processo.

Feita a análise das documentações técnicas enviadas pelo vencedor do certame licitatório, informo o que segue:

A empresa EGM Engenharia Ltda, **CNPJ 26.165.524/0001-26** cumpriu os requisitos solicitados no item 8, alíneas “g”, “h”, “i”, “j” do Termo de Referência, de acordo com os atestados e documentos enviados.

Dessa forma, certifico em razão do meu cargo que estou de acordo com a proposta enviada.

Ivoti/RS, 14 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **WILLIAM GONCALVES DE OLIVEIRA**
Data: 14/10/2026 11:32:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

William Gonçalves de Oliveira
Diretor de Planejamento